



E. ON. 002.263609.003

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 302/SERENG-5/1265

Canoas, 06 de junho de 2008.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de um Edifício Residencial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 27 de março de 2008, da Construtora Tenda S.A., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um edifício residencial denominado Juscelino Kubitscheck I, a localizar-se na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 505, Bairro Jardim Leopoldina II, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** a implantação requerida, por encontrar-se na Área III do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**

**67270.007762.1008.DV**